



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 7 - Sorocaba  
Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba  
Setor de Produtos Controlados

EXERCÍCIO 2021

LICENÇA Nº 142/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

Em 11 de fevereiro de 2021, e tendo a empresa **TRANSPORTADORA J & R LTDA.**, CNPJ nº 71.605.778/0001-72, estabelecida à Av. Victor Andrew nº 3.210/1, Zona Industrial, CEP 18.086-390, fone (15) 3235-3845, na cidade de Sorocaba/SP, por seu representante legal, Sr.(a) Maria Carolina Teles Romero, satisfeito as pertinentes exigências legais e regulamentares relacionadas na Portaria DPC nº 03/2008 da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos / Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas da Polícia Civil, consoante comprovado nos autos do Processo nº 150/2021 do Setor de Produtos Químicos Controlados desta Delegacia Seccional de Polícia, contendo em especial o Certificado de Registro de funcionamento nº 2020-00551042 do Departamento de Produtos Controlados da Polícia Federal, e Certificado de Registro nº 54492, expedido pela 2ª Região das Bandeiras do Exército Brasileiro, expede-se a presente licença para o uso de Produtos Químicos Controlados classificados nas **categorias 1 a 7**, para fins de transportes, cuja execução deverá obedecer integralmente às correspondentes previsões Legais.

**Obs.:(A EMPRESA NÃO MANTÉM ESTOQUE DE PRODUTOS CONTROLADOS)**

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2021

Cristiane R. C. de Oliveira  
Escrivã de Polícia "Ad Hoc"

**JOSÉ HUMBERTO URBAN FILHO**  
Delegado de Polícia – Assistência Policial

IMPORTANTE:

1. ESTA LICENÇA SE FAZ EXCLUSIVA AOS PRODUTOS CONTROLADOS DA CATEGORIA 6 (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SP – POLÍCIA CIVIL – DPC).
2. OS PRODUTOS DE CATEGORIA 1 A 5 NECESSITAM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 2ª REGIÃO MILITAR – SFPC – 2 (CERTIFICADO DE REGISTRO OU TÍTULO DE REGISTRO).
3. OS PRODUTOS DA CATEGORIA 7 DEPENDEM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DIVISÃO DE REPREENSÃO À ENTORPECENTES).



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO  
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco  
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio  
Ambiente e Produtos Controlados

**ALVARÁ Nº 37 / 2021**  
**PARA TRANSPORTES DE PRODUTOS**  
**QUÍMICOS CONTROLADOS**

A empresa **TRANSPORTADORA J & R LTDA**, CNPJ 71.605.778/0002-53 Inscrição Estadual 492.833.080.113, estabelecida na Av. Luiz Rink, 504, Mutinga, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sra. Maria Carolina Teles Romero RG. 34.671.915 SSP/SP, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Osasco, 27 de janeiro 2021.

  
**WALTER PIROLI PENHA**  
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

**O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:**

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.